



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0055/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE
BRASÍLIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000089/2021-05

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente - Substituta **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 – SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.859.927/0003-60, estabelecida no SEUPS 710/910, Conjunto A, Sala 104, Edifício Vital Brasília CEP 70.390-108 Brasília/DF, telefone (61) 3030-1900, e-mail semac@institutodecancer.com.br, neste ato representada por seu diretor, **RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identificação nº 38.671.934 SSP/SP, e CPF nº 047.620.157-84, neste ato representado por seu procuradores, **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identificação nº 38806430 SSP/MG, e CPF nº 021.854.637-80, e **CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, executivo, portador do documento de identificação nº 8138654 SSP/MG, e CPF nº 011.728.526-93, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, que assinarão isoladamente e/ou conjuntamente (104594484) (104594578), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0055/2021 (64796655), celebrado em 2 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 190, de 9 de outubro de 2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0055/2021, por mais 10 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/02/2024 a 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida, conforme o art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **3 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente Substituta do INAS/DF

RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA

MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA

AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 02/02/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129810476** código CRC= **BD5EFED9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5389

Sítio - www.inas.df.gov.br